

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041
CPF 076. -2

Pregoeiro (a) _____
Página nº 0171

ANEXO II
PROPOSTA

Processo Administrativo nº 050/2025 – Pregão Presencial nº 016/2025

RAZÃO SOCIAL/NOME: IARA MOREIRA MATOSO			
Logradouro: R. BUENO BRANDÃO		Nº 50	Bairro CENTRO
Cidade CURVELO	UF MG	CEP 35790-234	Tel. 38 99 66
CPF nº 076. -03	Email iaramatoso2006@hotmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO): IARA MOREIRA MATOSO			
Logradouro BUENO BRANDÃO 50		Bairro CENTRO	Cidade CURVELO
APTO 202			
Estado Civil DIVORCIADA	Nacionalidade BRASILEIRA	Identidade MG13. 25	CPF 076. -03
DADOS BANCÁRIOS:			
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 66 PIX: CPF- 076 03			

Ref.: Processo Licitatório nº 050/2025 - Pregão Presencial nº 016/2025
Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

ITEM	UNIDADE	MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÊS	12	Contratação de profissional (pessoa física/jurídica) para prestação de serviço de farmacêutico/bioquímico, para assumir a Responsabilidade Técnica da Rede Farmácia de Minas – Unidade Morro da	R\$5.190,00	R\$62.280,00

Rua Bueno Brandão nº 50, - Centro – Curvelo/MG

44
Amato
J

LARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041

CPF 076.602.766-2

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0172

		Garça e assessorar a Secretaria Municipal de Saúde, através do controle de execução e informações na área de Análises Clínicas, conforme especificado abaixo: ➤ Exercer a Responsabilidade Técnica da Unidade da Rede Farmácia de Minas, durante todo o horário de funcionamento e segundo as normas vigentes; ➤ Estar inscrito regularmente no CRF (Conselho Regional de Farmácia); ➤ Alimentar a base de dados do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (Sigaf) com tempestividade e qualidade; ➤ Contribuir para a elaboração/revisão do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica; ➤ Elaborar/revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais; ➤ Assegurar a manutenção do estoque mínimo de medicamentos na Unidade; ➤ Montar e gerenciar os processos de medicamentos do componente especializado junto à Superintendência Regional de Saúde; ➤ Contribuir para o planejamento e execução das ações de saúde municipais em consonância com a equipe de saúde; ➤ Promover o acompanhamento farmacoterapêutico dos		
--	--	--	--	--

Rua Bueno Brandão nº 50, Apto 202 – Centro – Curvelo/MG

Amaba

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041
CPF 076.602.766-2

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0173

		pacientes em estreita interação com as equipes responsáveis pela Atenção Primária em Saúde do município, contribuindo para o uso racional de medicamentos; > Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos; > Organizar e estruturar o almoxarifado e a Farmácia do município de acordo com as normas vigentes; > Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; > Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário; > Preparar lista de medicamentos e insumos para licitação e compra; > Participar dos processos licitatórios, sobretudo como consultor técnico; > Participar dos processos licitatórios para compra de medicamentos, via Consórcio Intermunicipal de Saúde, como orientador e consultor técnico; > Analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis; > Fiscalizar, registrar os		
--	--	---	--	--

Rua Bueno Brandão nº 50, Apto 202 – Centro – Curvelo/MG

Amatoz

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041
CPF 076.602.766-2

Pregoeiro (a) _____
Página nº _____

		processos de entrega pelas distribuidoras, além de qualificá-las; ➤ Promover treinamento permanente com os profissionais que se encontram sob sua responsabilidade; ➤ Promover as atividades de farmacovigilância, notificando aos órgãos competentes os desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos; ➤ Promover e participar de debates, palestras com a população e com os profissionais, acerca dos temas relacionados à sua atividade; ➤ Participar dos grupos operativos e programas desenvolvidos pela equipe de saúde municipal; ➤ Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas investigações epidemiológica e sanitária; ➤ Realizar a programação de medicamentos básicos e estratégicos no Sigaf, de acordo datas e normas vigentes; ➤ Escriturar os medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a Portaria 344/98 e enviar os balanços à unidade de Vigilância Sanitária responsável, de acordo com os prazos determinados; ➤ Realizar/supervisionar a dispensação de medicamentos e insumos no Sigaf; ➤ Ter disponibilidade para	
--	--	---	--

Rua Bueno Brandão nº 50, Apto 202 – Centro – Curvelo/MG

4
Matoz
J

LARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041

CPF 076.602.766-2

Pregoeiro (a) _____

Página nº 0175

		participar de atividades de capacitação fora do município; ➤ Cumprir com as Boas Práticas Farmacêuticas conforme legislação vigente; ➤ Elaborar e manter atualizados o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), bem como realizar treinamento inicial e permanente dos profissionais envolvidos; ➤ Elaborar e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade, bem como realizar treinamento inicial e permanente dos profissionais envolvidos; ➤ Fazer a prestação de contas anual dos programas inseridos no âmbito da Assistência Farmacêutica; Fazer a prestação de metas no sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM) periodicamente; ➤ Prestar consultoria e assessoria às atividades de realização de exames de Análises Clínicas no município; ➤ Preparar lista de exames para processo licitatório, em conformidade com as necessidades do município; ➤ Controlar e fiscalizar os serviços prestados pelo laboratório contratado.		
--	--	---	--	--

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

OBS: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Rua Bueno Brandão nº 50, Apto 202 – Centro – Curvelo/MG

Amato

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041
CPF 076.602.766-2

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0176

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante

MORRO DA GARÇA, 23 de JULHO de 2025

Iara Moreira Matoso

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Rua Bueno Brandão nº 50, Apto 202 – Centro – Curvelo/MG

AB

up

J